

Versão consolidada pela [PORTARIA TRT13 CGP N° 567/2022](#)

~~PORTARIA TRT13 CGP N.º 435, DE 19 DE AGOSTO DE 2022~~

~~O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 4708/2022,~~

~~RESOLVE~~

~~I - Colocar o servidor MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.078.070, lotado na Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços ao Núcleo de Publicação e Informação, da Secretaria Geral Judiciária, até ulterior deliberação. (Cessado os efeitos pela PORTARIA TRT13 CGP N° 567/2022)~~

~~II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 18.08.2022.~~

~~Dê-se ciência:~~

~~Publique-se no DEJT-Adm.~~

~~LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente~~